DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 23 de março de 2022 **Ano III | Edição nº 435** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.495, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Benjamin Luiz dos Santos".

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matozinhos, ao Ilustre Senhor Benjamin Luiz dos Santos**.**

Art. 2º - O título ora concedido será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matozinhos, 22 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de março de 2022.

Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.° 2650/2022, de autoria da Vereadora Jane Rosa dos Santos Almeida.

.....

Portarias

PORTARIA N° 8.149, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato"

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **Ciro Saul Garcia Xavier da Costa,** matrícula n.° 79.343, como fiscal dos Contratos n.° 035/PMM/2022 e n.° 036/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 137/PMM/2021, Pregão Eletrônico n.° 86/PMM/2021, objeto – Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Cardioversor).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de março de 2022.

Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.155, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a servidora **Barbara Luisa Santos Teixeira,** matrícula n° 80.281-8, do cargo em comissão DAM 06, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de março de 2022.

Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.156, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 01 de abril de 2022, a Sra. **Barbara Luisa Santos Teixeira,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 19.401.342, para o cargo de DAM 07, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 23 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.157, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a servidora **Patricia Oliveira da Silva Pereira,** matrícula n° 80.307-6, do cargo em comissão DAM 05, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 23 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.158, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 01 de abril de 2022, a Sra. **Patricia Oliveira da Silva Pereira,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 13.401.752, para o cargo de DAM 06, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 23 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.159, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a servidora **Michelle Dayanne Pereira,** matrícula n° 80.876, do cargo em comissão DAM 06, lotada na Chefia de Gabinete, a partir de 22 de março de 2022.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 23 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.160, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 23 de março de 2022, a Sra. **Michelle Dayanne Pereira,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 15.414.743, para o cargo de DAM 07, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 23 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30/PMM/2022- PROCESSO 25/PMM/2022

Processo Licitatório 25/PMM/2022, Dispensa de Licitação 03/PMM/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço público de transporte coletivo urbano e rural no município de Matozinhos. Torna público assinatura de contrato. Parte: Viação Umuarama Ltda, no valor de R$ 3,65 a tarifa, perfazendo o valor Global R$1.283.427,60. Dotação Orçamentária: 2022 – 02.10.10.04.122.0001.2165.3.3.90.39.00-512- FR: 1.00. Data da Assinatura: 11/03/2022. Prazo vigência: 180 dias. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Ginásio Poliesportivo
Endereço: Av. João Gonçalves, 100 – São Pedro
Data da designação: 24/03/2022 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (um) PEB I AEE (CM Prof. Eurico Viana)	Cargo Vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
	01 (um) PEB I AEE (EM D. Jovina de Mello Veado)	Cargo Vago	Vespertino	
	01 (um) PEB I AEE (EM Prof. Álvaro Drumond)	Cargo Vago	Vespertino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 002/2021 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 21 de Março de 2022.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação